LEI Nº 1066-A

Projeto de Lei nº 124/01
de autoria do
Vereador Alfredo Moura

Denomina Maria de Lourdes Batista a Praça localizada na confluência da Avenida Ver. Wilson Thomaz com as Ruas Gal. Euclides de Figueiredo e Gabriel Passos, na Vila Jóquei Clube.
Proc. nº 185344/01

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Maria de Lourdes Batista a Praça localizada na confluência da Avenida Ver. Wilson Thomaz com as Ruas Gal. Euclides de Figueiredo e Gabriel Passos, na Vila Jóquei Clube.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 28 de dezembro de 2001.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 29/12/01
Jornal Vicentino
P 2.19.01

1585